



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº 231/2025

SÚMULA: Designa servidores para exercer as funções de gestor e fiscal do Termo de Convênio entre a Secretaria de Estado do Turismo e o Município de Sabáudia-PR.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **OLÍVIO JOSÉ SILVESTRE FILHO**, cargo de Secretário de Esporte, Cultura e Turismo, matrícula funcional nº: 957, para exercer a função de Gestor do Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo e o Município de Sabáudia, Estado do Paraná.

Art. 2º Designar o servidor **LAERCIO DE JESUS GUIZILINI**, cargo de Chefe da Seção de Planejamento, Lazer e Esporte, matrícula funcional nº: 956, para exercer a função de Fiscal do Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo e o Município de Sabáudia, Estado do Paraná.

Art. 3º Estabelecer que as atribuições serão as seguintes:

I) Gestor:

a) Acompanhar a execução do Termo de Convênio, zelando pelo cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas;

b) Manter contato com a entidade parceira, visando a troca de informações e o alinhamento das atividades;

c) Atestar a conclusão das etapas e atividades previstas no Termo de Convênio;

II - Fiscal:

a) Verificar a conformidade da execução do Termo de Convênio;

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

b) Acompanhar a aplicação dos recursos financeiros, quando houver, e a prestação de contas;

c) Comunicar ao Gestor e ao(à) Dirigente do Órgão/Entidade sobre quaisquer problemas;

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal